



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto aquisição de óleo lubrificantes, fluido de freios e ativado para manutenção de veículos da frota municipal da central, educação e saúde, de acordo com as seguintes quantidades e descrição:

1.1. NATUREZA:

Considerando que os padrões de desempenho e qualidade dos produtos objeto deste Termo de Referência, podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, classificam-se como “bens comuns”.

1.2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Item	Qtd.	Descrição	Valor Médio Unitário R\$
1	30	MAX AIR ARLA 32 é um reagente utilizado para reduzir quimicamente as emissões de óxidos de nitrogênio presentes nos gases de escape dos veículos a diesel. A finalidade desse produto é uma solução aquosa de uréia para fins de agente redutor líquido nox automotivo. Composição: 67,5% água desmineralizada e 32,5% uréia. princípio ativo: uréia técnica líquido: límpido transparente. Balde de 20 litros.	R\$ 145,28
2	24	FLUIDO PARA FREIOS DOT 4 , com ponto de ebulição mínimo de 260 graus, e ponto de ebulição úmido com 165 graus recomendado para os sistemas hidráulicos de freios e embreagens de automóveis,	R\$ 55,85



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

		caminhões, ônibus, pick-ups e tratores. produto novo deverá vir acondicionado em embalagem lacrada e atender integralmente todas as normas técnicas vigentes, embalagem com 500 ml.	
3	3	ATIVADO BALDE DE 20 LITROS - produto líquido de caráter ácido, biodegradável e solúvel em água. Composto por tensoativos e aditivos especiais que proporcionam uma excelente ação de limpeza, remoção de óxidos e incrustações. super concentrado com diluição 2 litros de ativado para 200 litros de água.	R\$ 235,50
4	96	Óleo lubrificante 500ml Stihl 2 tempos 8017h 1:50. Com padrão de qualidade castrol, “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade.	R\$ 49,80

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. As aquisições do óleo e lubrificante para a frota da saúde, educação e central é essencial para a manutenção dos veículos, garantindo seu bom funcionamento e prolongando a vida útil dos motores. A frota é fundamental para o transporte de pacientes, profissionais, alunos e servidores, sendo necessário evitar falhas mecânicas que possam comprometer o serviço. Assim, a aquisição visa assegurar a continuidade e eficiência das operações, prevenido custos elevados com reparos e garantindo a segurança do usuário.

DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Após levantamento de mercado, reconhece-se que a solução mais vantajosa é a aquisição dos materiais para atender à demanda, representando o meio legal de se planejar e realizar a despesa.



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

3.2. A contratação visa dar continuidade às atividades que dão operacionalização e adequação à Administração Municipal em suas atribuições finalísticas, uma vez que a aplicação regular de óleos e lubrificantes de qualidade contribui para a proteção dos componentes internos dos veículos, prevenindo o desgaste prematuro e a corrosão. Isso resulta em uma vida útil mais longa dos veículos, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, conseqüentemente, os custos operacionais.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A fim de garantir a segurança da contratação, deverão ser exigidas, apenas da empresa que oferecer o menor preço:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor **da sede da pessoa jurídica**. Empresas que estejam em recuperação judicial deverão apresentar Plano de Recuperação homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor, nos termos da Súmula 50 do TCE/SP;

VII - Registro comercial, no caso de empresa individual;

VIII- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues de forma imediata, no prazo de 10 (dez) dias contados da emissão da ordem de fornecimento, diretamente



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

no Almoarifado da Prefeitura, localizado na Rua Raul Maçone, nº 306 – Fundos – Centro, Taiaçu – SP, CEP: 14.725-000.

5.2. Os itens serão recebidos provisoriamente pelo servidor designado pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento e definitivamente, no prazo de 5 (cinco) dias, mediante termo que comprove o atendimento de suas especificações.

5.3. Os itens a serem adquiridos deverão atender às normas técnicas de fabricação e qualidade em demandas dos órgãos competentes, quando cabível, atendendo normas do INMETRO, a depender da característica de cada item.

5. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento devido será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal;

6.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão/recomposição destes para mais ou para menos, conforme o caso;

6.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto e se perdurar pendência em relação ao cumprimento das obrigações ou em virtude de penalidade ou inadimplência;

6.4. Para o pagamento, a contratada obriga-se a manter as condições habilitatórias.

6. DA SUBSTITUIÇÃO DO CONTRATO

O instrumento contratual será substituído por ordem de fornecimento.

7. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado pelo critério de menor preço.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

9.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 11.185,95 (Onze mil cento e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

9.2. Os Preços foram obtidos através da consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), de acordo com Art. 23, §1º, I, da Lei 14.133/21.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

9.3. Os Preços foram obtidos através de pesquisas publicadas em mídia especializada e de sítios eletrônicos, de acordo com Art. 23, §1º, III, da Lei 14.133/21.

Por fim a escolha dos fornecedores se deu em razão da capacidade e histórico de idoneidade de cada empresa fornecedora das cotações de preços e levando em conta sua localização

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição objeto deste Termo de Referência correrão à conta de dotação do orçamento vigente, observada a seguinte classificação:

02. Poder Executivo;
02.01. Administração e Finanças;
02.01.01. Administração e Finanças;
04.122.0009.2.038. Manutenção da Frota.
3.3.90.30.01. Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
Ficha analítica nº 69.
Desdobrada nº 1492.
Fonte de recurso nº 01.
Código de aplicação 110.0000.

02. Poder Executivo;
02.03. Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
02.03.02. Educação Básica;
12.361.0009.2.038. Manutenção da Frota.
3.3.90.30.01. Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
Ficha analítica nº 221.
Desdobrada nº 1510.
Fonte de recurso nº 01.
Código de aplicação 220.0000.

02. Poder Executivo;
02.04. Fundo Municipal de Saúde;
02.04.01 Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0009.2.038. Manutenção da Frota.
3.3.90.30.01. Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
Ficha analítica nº 323.
Desdobrada nº 1523.
Fonte de recurso nº 01.
Código de aplicação 301.0000.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

Taiacu –SP, 14 de março de 2025.

João Antonio Domingos